



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.634, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 41.815,25 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 8º, Lei Municipal Nº 1.524, de 11 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal Nº 1.535, de 21 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC.MUN.DE EDUCACAO,CULT.,DESP.E TURISMO

06.01 - EDUCACAO

12 - Educação

12.306 - Alimentação e Nutrição

12.306.0063 - Assistência ao Educando

12.306.0063.2.038 - ALIMENTACAO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 2.200,00

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 2.300,00

(Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun)

SUB TOTAL R\$ 4.500,00

06.02 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIM

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.043 - PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REMUNERADOS NO
MINIMO DO FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 7.766,52

(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)

SUB TOTAL R\$ 7.766,52

12.365 - Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.045 - PROFISSIONAIS DO PRE-ESCOLAR REMUNERADOS NO MINIMO
DO FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 6.574,14

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 2.985,86

(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)

12.365.0061.2.046 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL/CRECHE

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 7.397,65

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 1.527,88

(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

SUB TOTAL R\$ 18.485,53

12.367 - Educação Especial

12.367.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.367.0061.2.089 - PROFISSIONAIS DE EDUCACAO ESPECIAL REMUNERADOS NO
MINIMO DO FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 9.528,56

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS R\$ 1.534,64

(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)

SUB TOTAL R\$ 11.063,20

TOTAL R\$ 41.815,25

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SEC.MUN.DE EDUCACAO,CULT.,DESP.E TURISMO

06.01 - EDUCACAO

12 - Educação

12.306 - Alimentação e Nutrição

12.306.0063 - Assistência ao Educando

12.306.0063.2.038 - ALIMENTACAO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.500,00

(Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun)

SUB TOTAL R\$ 4.500,00

06.02 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIM

12 - Educação

12.365 - Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.047 - PROFISSIONAIS DE CRECHE REMUNERADOS NO MINIMO DO
FUNDEB

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 1.829,72

(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)

12.367 - Educação Especial

12.367.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.367.0061.2.089 - PROFISSIONAIS DE EDUCACAO ESPECIAL REMUNERADOS NO
MINIMO DO FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 2.936,80

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 3.000,00

(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)

SUB TOTAL R\$ 7.766,52

12.365 - Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.045 - PROFISSIONAIS DO PRE-ESCOLAR REMUNERADOS NO MINIMO DO
FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 10.900,00

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS R\$ 1.800,00

(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)

12.365.0061.2.047 - PROFISSIONAIS DE CRECHE REMUNERADOS NO MINIMO DO

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 5.785,53
(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)
SUB TOTAL R\$ 18.485,53

12.367 - Educação Especial

12.367.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.367.0061.2.089 - PROFISSIONAIS DE EDUCACAO ESPECIAL REMUNERADOS NO

MINIMO DO FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 11.063,20
(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)

SUB TOTAL R\$ 11.063,20

TOTAL R\$ 41.815,25

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 19 de agosto de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração